



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal providencie os serviços de reparo e manutenção, patrolamento e aplicação de saibro no trecho de estrada que liga a Igreja da Comunidade de Montevidéo até a propriedade da família Manso.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, pois o trecho encontra-se danificado, causando transtornos aos moradores desta região, dificultando o tráfego pelo local. As melhorias solicitadas visam garantir segurança e melhores condições no tráfego de pedestres e veículos de grande e pequeno porte no local.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 28 de fevereiro de 2022.


ROBSON DESTEFFANI
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8789/2023

Tipo: Pedido de Providência: 30/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/02/2023 08:17:10

Procedência: Robson Desteffani

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal providencie os serviços de reparo e manutenção, patrolamento e aplicação de saibro no trecho de estrada que liga a Igreja da Comunidade de Montevidéo até a

propriedade da família Manso.
Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003600370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

